

- 72.338-0 FREDERICO BRAND;
- 74.393-3 GERALDO FELICIANO PIAY;
- 73.055-6 COMERCINDO RAMOS;
- 72.700-8 HELIO CURTO;
- 73.012-2 JOAO DE SOUZA GOMCALVES;
- 72.600-1 JOAO TAYLOR BOFFMANN;
- 75.245-2 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS;
- 70.225-A JOSE DOMINGOS ALVES;
- 67.461-3 LOURIVAL DA SILVA DINI;
- 78.071-5 LUIZ FERNANDO SILVEIRO;
- 70.108-4 MIGUEL DOS SANTOS ALVES;
- 76.055-2 NELSON VEIGA;
- 72.247-2 NILSON LAUTENSCHLEGER;
- 71.617-A NIVALDO DONEGA;
- 70.579-9 OSNI DANIEL;
- 11.305-A PAULO FERREIRA DA SILVA;
- 76.387-0 RAMIRO VIEIRA DE CAMARGO;
- 70.168-8 RENATO MIATTO;
- 77.209-7 SEBASTIAO DE SOUZA ANANTE;
- 71.968-4 SERGIO ARTUR SAVIOLI;
- 67.856-2 WALTER BAPTISTA;
- 74.193-A WALTER PEREIRA DA SILVA;

nos termos do art.39, da L.C.316-83, ao posto de Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, a contar de 25-8-83, os Subtenentes PM:

- 71.097-A ABRAHAO CAMOLESI;
- 70.919-A AMPRILIO CORREA DE SOUZA;
- 72.120-4 ANTONIO ALCARAZ RUIZ;
- 65.582-1 ANTONIO RUIZ JERENA;
- 66.912-1 ANTONIO DA SILVA;
- 73.061-A ANTONIO VALDOMIRO SCOPINHO;
- 67.423-A ARTHUR DARUICHE BUCANEME;
- 65.067-6 CARLOS CAMARGO DE OLIVEIRA;
- 69.689-7 DELVAIR GRIGOLI;
- 68.266-7 DIONYSIO BORTOLETTO;
- 67.386-2 DIRCEU RUFFINO;
- 62.138-2 EROTIDES ALVES;
- 67.957-7 EXPEDITO FRANCISCO DE SOUSA;
- 68.126-1 EUCLIDES PEREIRA DO CARMO;
- 65.101-0 FRANCISCO VENTURA NIZO;
- 72.788-1 GILDO TOSATTI;
- 71.352-0 HEIR VIANA BASTOS;
- 65.705-A ILSON CARLOS PACHECO;
- 69.359-6 JAGUACY EDUARDO DE CARVALHO;
- 71.866-1 JAYME DE MOURA;
- 71.277-9 JOAQUIM MARTIN;
- 70.390-7 JOAO BERTO;
- 63.884-6 JOSE ATACILIO LIMA;
- 70.012-6 JOSE AYMORE DE OLIVEIRA IKISSIMA;
- 7.791-7 JOSE DE CASTRO;
- 70.834-8 JOSE FERNANDES;
- 9.344-A JOSE JORGE GARCIA;
- 69.265-4 JOSE MARIA DE FREITAS;
- 66.029-9 JOSE OLIVEIRA LIMA;
- 69.091-A JULIO MARTINS DE MORAES;
- 71.876-9 JULIO PASCHOAL;
- 69.342-1 LAERCIO APARECIDO BASSO;
- 70.494-6 LUIZ GONCALO CARNEIRO;
- 71.516-6 MADIR GARCIA;
- 67.251-3 PAULO JOSE DOS SANTOS;
- 66.905-9 QUINTINO ANTONIO DO NASCIMENTO;
- 67.752-3 TILCIO CAITANO DA SILVA;
- 70.415-6 WAGNER BERNARDES DA SILVA.

SECRETARIA DA SAUDE

DECRETO DE 11-8-83

Retificação do D.O. de 12-8-82

NOMEANDO, ...

Diretor Técnico (Serviço Nível II), 8-A, E.V.4

onde se lê: ROBERTO SALVADOR DE ALMEIDA BAFERO, ...
leia-se: ROBERTO SALVADOR DE ALMEIDA BAFERO, ...

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-8-83

DISPENSAANDO,

nos termos do art.36, I, da Lei 500-74, DÉCIO SADOCCO, RG 3.696.447, Motorista, temporário, do SQF-II-QGC, pá drão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

HOMOLOGANDO

o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, referentes ao exercício de 1983, realizado no âmbito desta Gabinete, baseado no relatório elaborado pelo Centro de Recursos Humanos.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-8-83

No processo GG-957-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 1-12-79, com o veículo chapa oficial GB-8209, em que é sindicado CARLOS EDUARDO RODRIGUES. A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 85-89, acolhido pela Assessoria Técnica do Gabinete, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado, pelo acidente de trânsito ocorrido nestes autos. Após a publicação desta decisão, Y encaminhase a presente sindicância ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado.

No processo GG-1668-82, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 11-3-82, com o veículo chapa oficial GB 0446, em que é sindicado WILSON VILELA DE MORAES. Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, bem assim do parecer 973-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, absolvo o motorista Wilson Vilela de Moraes, RG 5.322.741, da responsabilidade pelo acidente ocorrido em 11-3-82, envolvendo o veículo oficial marca Passat; placa GB-0446 e dois outros autos particulares. Após a publicação desta decisão, encaminhase os autos ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao ressarcimento, na forma preconizada, dos prejuízos causados ao Estado, pela motorista do auto particular.

No processo CEI-1.816-82-SE, em que WAGNER HORTA GONCALVES, solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Educação, autorizo WAGNER HORTA GONCALVES, RG 6.152.812, Servente da EESG João Gomes de Araújo, de Pindamonhangaba, a residir em próprio do Estado, localizado na Delegacia de Ensino de Pindamonhangaba, da Secretaria da Educação, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo GG-1149-83 c/ap. SS-3.305-79, em que MIGUEL ANGELO CAMPOSINO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos de instrução e em consonância com o parecer 914-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, reconheço, no caso, a presença dos pressupostos do exercício

de fato, convalidando assim, a esse título, o pagamento de salários feito ao ex-servidor no período compreendido entre 27-8-81 e 14-2-82."

No processo GG-1151-83 c/ap. SC-20.189-77-CONDEPHART em que é interessado CLOVIS LERNER, sobre pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos que instruem os presentes autos, bem como do parecer 1.035-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, reconheço, no caso, a presença dos pressupostos da figura jurídico-administrativa do exercício de fato, ficando, decorrentemente, convalidados os pagamentos de salários auferidos pelo interessado, no período indicado."

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-8-83

Na resolução que designou MARIA CONCEIÇÃO CANTINHO, RG 2.365.683, para responder pela Seção de Assuntos Consulares, da Assistência Técnica do Cerimonial, publicada em 6-12-77, para declarar que, nos termos do art.196, da L.C.180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída a interessada passou a corresponder a partir de 26-7-83, nos termos dos arts.91, 94 e 95, da já citada Lei Complementar, à diferença entre o valor dos padrões 16-A, da E.V.1, T-I e 16-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C.247-81.

No decreto de provimento, mediante acesso, de Procurador do Estado, Nível II, em nome de José Ruy Pontes Xavier e outros, publicado em 25-7-80, na parte referente às Belas.MARIALICE DOS SANTOS MEIRELLES FIGUEIREDO, RG 2.182.140 e IDA BEDRICOVETCHI, RG 2.251.376, para declarar que as mesmas foram providas em vagas decorrentes dos acessos, respectivamente, das Belas. Hydraulina Maria Rezende Costa Maldonado e Lilian Maria de Castro Altieri, e não como constou.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, Nível I, do SQC-III-QSJ, em nome de Marianina Galante Alencar Aranha e outros, publicado em 23-8-80, na parte referente aos Belas. ZULMIRA BERTUCCI DA ROCHA ABEVEDO, RG 4.799.085, PATIMA FERNANDES DE SOUZA GARCIA, RG 3.968.601 e ARTUR APOINSO GOUVEA FIGUEIREDO, RG 4.658.044, para declarar que suas nomeações se deram em vagas decorrentes dos acessos, respectivamente, dos Belas. Joana Pahor Crosa, Rubens Polo Ferrato e Victor Hugo Albarnaz, e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, de Procurador do Estado, Nível II, em nome de Célio Salomão Debes e outros, publicado em 28-2-81, na parte referente a HEITOR SERRA BEZEL, RG 3.287.817, para declarar que o seu provimento se deu em vaga decorrente do acesso da Bela. Jurnia Verne Ferreira de Sousa, e não como constou.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, Nível I, do SQC-III-QSJ, em nome de Wálter Hiroyuki Yano e outros, publicado em 28-11-81, na parte referente ao Bel EDUARDO DE CARVALHO LAGES, RG 7.449.789, para declarar que sua nomeação se deu em vaga decorrente do acesso do Bel.Rafael Alves Peixoto e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, de Procurador do Estado, Nível II, publicado em 27-8-82, na parte referente ao Bel. ANTONIO KAIRALLA RIEMMA, RG 2.703.365, para declarar que seu provimento se deu em vaga decorrente do acesso da Bela. Laís Collin Ferreira e não como constou.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, Nível I, do SQC-III-QSJ, publicado em 9-12-82, na parte referente ao Bel. MOACYR JARBAS ZANOLA, RG 3.888.984, para declarar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração do Bel. Cassio Pinto Cesar Junior e não como constou.

No decreto de nomeação de Contador, do SQC-III-QSF, em nome de Jussara Ozório Mariúba de Oliveira e outros, publicado em 1-7-83, na parte referente a FERNANDO UYTHIRO AIKAWA, RG 3.709.954, para declarar que o seu nome correto é FERNANDO UYTHIRO AIKAWA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do SQC-III-QSS, em nome de Arnaldo Sala e outros, publicado em 9-7-83, na parte referente a Dra. CECILIA ZAVARIZ, para declarar que o número do RG constante de sua cédula de identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 18.121.665.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, em nome de Dante Carelli e outros, publicado em 30-7-83, na parte referente a ZINEIDE CARTAPATI SILVEIRA, RG 4.906.046, para declarar que o seu nome correto é ZINEIDE CARTAPATI SILVEIRA MENASCE e não como constou.

No decreto de nomeação de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Secretaria da Fazenda, publicado a 10-8-1983, referente a JOSÉ ADÉLIO DE REZENDE FILHO, RG 5.537.826, para declarar que a nomeação a que se refere foi para o padrão 12-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.323-83, e não como constou.

Na portaria de autorização de afastamento, em nome de Antonio Bulara Neto e outros, publicada em 12-8-83, na parte referente a WALTER CARLOS DE OLIVEIRA, RG 7.755.925, para declarar que o seu nome correto é WALTER CARLOS DE OLIVEIRA GOMES e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 24-8-83

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 18-8-83, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 27-83, expedida em 24-8-83 (processo GG-950-73), mais a sexta-parte dos vencimentos a ANTONIO SARTORI, RG 2.239.878, Servente, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 7-C, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-8-83

No título referente a ANTONIO SARTORI, RG 2.239.878, Servente, efetivo, padrão 7-C, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 18-8-83, no grau C, da ref.8, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

No título referente a ANTONIO SARTORI, RG 2.239.878, Servente, efetivo, padrão 8-C, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 18-8-83, no grau C, da referência 12, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 23-8-83

No processo GG-2.459-83, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2.459-83, concedo a EUCLIDES CAVALCANTE LEITE, RG 2.324.453, Encarregado de Setor (zeladoria), efetivo, do SQC-II-QGC, padrão 18-E, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81, 45 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 6-3-72 a 5-3-77."

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL.
Apostila da Diretora de 24.8.83
Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, ocupado por WILSON RODRIGUES MATTOS, RG. 2.471.372, em cumprimento à decisão judicial, e em razão de reformulação de cálculo com incidência do RDE sobre o NU, fica nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrado a partir de 1.3.78, no padrão 67-C, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 11.7.78, no padrão 68-C, com base nos arts. 94 e 95 da LC 180-78; a partir de 1.3.81, no padrão 17-C-4-I, de acordo com os arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC 247-81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 1.666,70, na forma do art. 59 das mesmas DT.; a partir de 1.9.82, no padrão 18-C-4-I, com fundamento nos arts. 92 e 97, da LC 180-78; a partir de 18.1.83, no padrão 23-C-4-I, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180-78 e art. 25, das Disposições Transitórias da mesma lei complementar, com nova redação dada pelo art. 19, inc. V, das D.T. da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, ficando alterada a apostila de 20, D.O. de 22.2.79 e sem efeito as apostilas de 5, D.O. de 8.5.82, a de 1, D.O. 2.9.82 e de 29.4, D.O. de 3.5.83.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 24.8.83.

No título de Admissão de Geraldo Cesar de Castro, RG. 10.326.668, Servente, do SQF-II-QSEP, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada no padrão 4-A-1-I, a partir de 19.8.83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78.

No título de Admissão de Olga Gama da Silva, RG. 10.231.975, Servente, do SQF-II-QSEP, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada no padrão 4-A-1-I, a partir de 23.8.83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78.

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 24-08-83

ARBITRANDO, nos termos do Decreto 17.022/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 323/83:

HERCULES VEIGA, RG. 3.413.954, Motorista, extranu merário, padrão 11-A, da E.V. 1, da Tabela I, do SQF-II-QGC, ora à disposição desta Secretaria;

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA, RG. 5.793.593, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V. 1, da Tabela I, do SQF-II-QSI, ora à disposição desta Secretaria;

SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, RG. 6.369.419, Motorista, temporário, padrão 9-A da E.V. 1, da Tabela I, do SQF-II-QGC, ora à disposição desta Secretaria.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 24.8.83

DECLARANDO SEM EFEITO

a pedido, a resolução de 18.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, que designou Helelé Nice Assumpção de Souza Castro, RG.2.971.777, Professora III, efetiva, padrão

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável
AUDALÍO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antônia, 294 — Tel. 756-7232 — Das 8:30h às 16 h
MOOCA — Rua de Mooca, 1521 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Repúblicas e Particulares		Funcionários Públicos Estaduais	
Anual	Semestral	Anual	Semestral
Assinatura..... Cr\$ 10.100,00	Assinatura..... Cr\$ 5.050,00	Assinatura..... Cr\$ 8.080,00	Assinatura..... Cr\$ 4.040,00
D.R..... Cr\$ 4.000,00	D.R..... Cr\$ 2.000,00	D.R..... Cr\$ 4.000,00	D.R..... Cr\$ 2.000,00
Total..... Cr\$ 14.100,00	Total..... Cr\$ 7.050,00	Total..... Cr\$ 12.080,00	Total..... Cr\$ 6.040,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 150,00	Exemplar atrasado..... Cr\$ 220,00
----------------------------------	------------------------------------



Diretor-Superintendente
AUDALÍO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Administrativa e Financeira Jairo Candido
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Jornal Elias Miguel Raide
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua de Mooca, 1521 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557